



RESOLUÇÃO Nº 03 de 02 de julho de 2014

Dispõe sobre **Plano Municipal de Saúde 2014/2017** de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde e Regulamento da X Conferência Municipal de Saúde;

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 22/52/2013;
- Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando a Resolução 453/2012;

Resolve:

Art. 1º Seguindo as diretrizes das considerações supracitadas o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais em reunião Ordinária APROVA por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2014/2017.


Flávia Irion Ferreira
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em


Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde